



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO Nº 775/2015**

DEFINE O VALOR NOMINAL DAS  
DESPESAS MENSAIS DE  
CUSTEIO DOS GABINETES DOS  
DEPUTADOS ESTADUAIS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e,

**CONSIDERANDO** o limite de despesas de custeio estabelecido no art. 1º do Ato Normativo nº 231, de 14 de janeiro de 2005, segundo o qual as despesas de custeio dos Gabinetes dos Deputados Estaduais “ficam limitadas, por Gabinete, ao valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das despesas da mesma natureza e finalidade estabelecidas pela Mesa da Câmara dos Deputados”;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência administrativa em definir nominalmente o valor mensal das despesas de custeio dos Gabinetes dos Deputados Estaduais, para o melhor controle interno e externo, e para o atendimento ao princípio constitucional da publicidade;

**CONSIDERANDO** as alterações procedidas nas mesmas despesas pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados Federais, através do Ato da Mesa nº 4, de 25 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O valor nominal das despesas de custeio dos Gabinetes dos Deputados Estaduais, previstas na Resolução nº 287, de 25 de junho de 1992, com as alterações da Resolução nº 319, de 3 de setembro de 1993, da Resolução nº 435, de 29 de fevereiro de 2000, do art. 1º do Ato Normativo nº 211, de 25 de abril de 2001 e do Ato Normativo nº 231, de 14 de janeiro de 2005, fica definido em R\$ 31.559,93 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) por Gabinete.

**Art. 2º** - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2015.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2015.

**Dep. José Albuquerque** - Presidente

**Dep. Tin Gomes** - 1º Vice-Presidente

**Dep. Dannel Oliveira** - 2º Vice-Presidente

**Dep. Sérgio Aguiar** - 1º Secretário

**Dep. Manoel Duca** - 2º Secretário

**Dep. João Jaime** - 3º Secretário

**Dep. Joaquim Noronha** - 4º Secretário

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2015.**